

Proposta n.º JF 12/2024

Apoyo financeiro à associação “*Probem - Associação de Idosos de Agualva*” para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação “*Probem - Associação de Idosos de Agualva*” se candidatasse em 2014 ao “*Banco Alimentar Contra a Fome*”, para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao “*Banco Alimentar Contra a Fome*”, pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação “*Probem - Associação de Idosos de Agualva*” através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo “*Banco Alimentar Contra a Fome*” às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando que este apoio é especialmente necessário para combater as consequências económicas e sociais da crise resultante da inflação, cujos efeitos são muito graves na Freguesia.

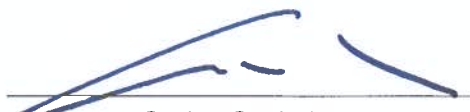
Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Comunidades Intermunicipais, Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação “***Probem - Associação de Idosos de Agualva***” no valor de **€1.000,00** (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada em 2023 com recurso ao “*Banco Alimentar contra a Fome*”.

AgualvaCacém, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 12/2024

Apoio financeiro à associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.01.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Armando

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva


O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

PROBEM - Apoio Banco Alimentar

probem probem <probem2011@gmail.com>

qui, 2023.12.14 11:18

Para: Carlos Casimiro <presidente@jf-agualvamintra.pt>

 1 anexos (154 KB)

oficio_apoioalimentar2024_jfams.pdf;

Exmo Sr. Presidente Arqtº Carlos Casimiro

Bom dia, esperamos que se encontre bem e de saúde.

Vimos pelo presente enviar em anexo carta da Presidente da Direção para sua apreciação. Aproveitamos para desejar-lhe umas Boas Entradas no novo ano que se avizinha.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção
PROBEM -A.I.A.



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 239
Data Registo: 22-01-2024
Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos
Projeto e Ação: PPA 07 01

Ano: 2024
Data Documento: 22-01-2024

Descrição: Apoio financeiro à associação "Proben - Associação de Idosos de Aqualva" para ajuda alimentar

1	Orçamento Inicial	15 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	15 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	14 000,00
9	Saldo Residual	14 000,00

RESPONSÁVEL

Rosário B. Bora